



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Jacare

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Válbia Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

69.758

FICHA

1

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA:

IMÓVEL: Um apartamento, situado nesta cidade, na UPG Grande Horizonte, na Avenida Raul Jardim, n. 1500, no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE UNILIFE**, designado pelo n. 302 - BLOCO 23, localizado no 3º PAVIMENTO, contendo as seguintes peças, áreas e fração ideal: 02 quartos, banho, sala, cozinha, área de serviço e circulação, com a área total de 60,7324 metros quadrados, sendo: 42,66 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,50 metros quadrados de área real privativa descoberta de estacionamento de divisão não proporcional, referente a vaga de garagem identificada pelo n. 414, vinculada ao apartamento, localizada no PAVIMENTO TÉRREO e 6,5724 metros quadrados de área real de uso comum coberta de divisão proporcional, correspondendo no terreno e demais coisas comuns, a uma fração ideal de 0,002140626. O terreno onde dito condomínio se acha construído é constituído por parte do quinhão n. 2, com área de 23.473,03m² (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três vírgula zero três metros quadrados), dentro do seguinte perímetro e confrontações: "O ponto inicial da descrição M-2A, localiza-se na divisa da Avenida Bernardo Seibel com a área de propriedade de Hilda Maria de Castro Resende e Outros, deste, segue confrontando com a Avenida Bernardo Seibel, por uma distância D=123,40 metros e azimute AZ=75°26'5", até o ponto M-3; deste, segue em curva à direita, passando a confrontar com parte da área de propriedade de Hilda Maria Castro Resende e Outros, por um desenvolvimento D=37,44 metros, raio R=22,78 metros e ângulo central AC=99°57'07", até o ponto M-3A; deste, segue em curva à esquerda, por um desenvolvimento D=83,31 metros, raio R=544,65 metros e ângulo central AC=08°45'49", até o ponto M-3B; deste, segue por uma distância D=71,78 metros e azimute AZ=162°45'06", até o ponto M-25; deste, segue virando à direita, passando a confrontar com a área de propriedade do Hilda Maria de Castro Resende, por uma distância D=152,84 metros e azimute AZ=268°41'24", até o ponto M-26; deste, virando à direita, segue passando a confrontar com a outra parte da área de propriedade de Hilda Maria de Castro Resende e Outros, segue por uma distância D=144,72 metros e azimute AZ=345°26'5", até o ponto M-2A, início desta descrição, distante 114,53 metros da divisa da Área Verde 4 do DISTRITO INDUSTRIAL I com a Avenida Bernardo Seibel". **PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n. 1.720, Bairro

(VIDE VERSO)

(Cont...)

Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 08.343.492/0001-20, com seu Estatuto Social Consolidado registrado na JUCEMG, sob o NIRE 3130002390-7, em 29-09-2006 e a Ata de Reunião de Diretoria, realizada em 16-01-2014, arquivada na mesma Junta, sob o n. 5222671, em 05-02-2014. **REGISTRO ANTERIOR: 7/58.876**, de 11-02-2014, (aquisição), sendo a Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob o n. **9/58.876**, nesta data, neste Serviço Registral. Emol.: R\$7,91; Tx. Fisc.: R\$2,49 - Total: R\$10,40. Uberaba, 30 de abril de 2014. (ALB) (ES). Dou fé. WA Oficiala: _____.

AV.1/69.758 - Protocolo n. 219.982, de 09 de abril de 2014.

AVERBAÇÃO DE NÚMERO DE REFERÊNCIA AO REGISTRO DA CONVENÇÃO.

A Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE UNILIFE** foi registrada sob o n. **16.365**, nesta data, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Emol.: R\$6,29; Tx. Fisc.: R\$1,98 - Total: R\$8,27. Uberaba, 30 de abril de 2014. (ALB) (ES). Dou fé. WA Oficiala: _____.

AV.2/69.758 - Protocolo n. 219.983, de 09 de abril de 2014.

AVERBAÇÃO DE IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral, quanto à sua conclusão. Alvará de Construção de n. **108/2014**, datado de 29 de janeiro de 2014, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, com prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, integrante do processo da incorporação imobiliária registrada sob o n. **12/58.876**, nesta data, neste Serviço Registral. A incorporação foi submetida ao patrimônio de afetação, conforme **AV.14/58.876**, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Emol.: R\$6,29; Tx. Fisc.: R\$1,98 - Total: R\$8,27. Uberaba, 30 de abril de 2014. (ALB) (ES). Dou fé. WA Oficiala: _____.

AV.3/69.758 - Protocolo n. 233.791, de 17 de março de 2015.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

A Convenção do Condomínio Residencial Parque Unilife, registrada sob o n. **16.365**, em 30 de abril de 2014, no Livro 3-Registro Auxiliar, neste Serviço Registral, foi alterada, conforme consta da averbação feita sob o n. **1/16.365**, nesta data. A presente

(VIDE FICHA 2)



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Feioira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Feioira*

Dr. Guilherme Feioira Junqueira

Dr. Humberto Feioira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Fucure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Válbia Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
69.758

FICHA
2

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA:.....*[Assinatura]*.....

averbação é feita em virtude do novo Instrumento Particular de Convenção do referido Condomínio, passado nesta cidade, datado de 02 de fevereiro de 2015, devidamente formalizado, instruído com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$12,98; Tx. Fisc.: R\$4,08 - Total: R\$17,06. Uberaba, 09 de abril de 2015 (dois mil e quinze). (ALB) (ES). Dou fé. *[Assinatura]*
Oficiala: _____

R.4/69.758 - Protocolo n. 241.927, de 09 de outubro de 2015.

REGISTRO DE HIPOTECA.

Conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, que entre si celebram MRV Engenharia e Participações S.A. e Caixa Econômica Federal, datado de 30 de junho de 2015 e Termo de Aditivo ao referido Contrato, datado de 25 de setembro de 2015, ambos passados na cidade de São Paulo-SP, assinados pelas partes contratantes, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, n. 621, 1º andar, Bairro Estoril, em Belo Horizonte-MG, CEP 30455-610, já qualificada na abertura da presente matrícula, devidamente representada, **HIPOTECOU à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de **R\$6.771.153,84** (seis milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, a fração ideal equivalente a 0,002140626 do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 302 - bloco 23, descritos e caracterizados na abertura da presente matrícula e as frações ideais que corresponderão aos apartamentos descritos nas matrículas n. 69.717, 69.718, 69.719, 69.720, 69.721, 69.722, 69.723, 69.724, 69.725, 69.726, 69.727, 69.728, 69.729, 69.730, 69.731, 69.732, 69.733, 69.734, 69.735, 69.736, 69.737, 69.738, 69.739, 69.740, 69.741, 69.742, 69.743, 69.744, 69.745, 69.746, 69.747, 69.748, 69.749, 69.750, 69.751, 69.752, 69.753, 69.754, 69.755, 69.756, 69.757, 69.759, 69.760,

(VIDE VERSO)

(Cont...)

69.761, 69.762, 69.763, 69.764, 69.765, 69.766, 69.767, 69.768, 69.769, 69.770, 69.771, 69.772, 69.773, 69.774, 69.775, 69.776, 69.777, 69.778, 69.779 e 69.780, todas deste Ofício. Compareceu no Contrato e no Termo Aditivo, como **DEVEDORA/CONSTRUTORA, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, retro qualificada. **PRAZO DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** O prazo de amortização do financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O mencionado prazo de amortização, acrescido do prazo de construção/legalização, retro citado, é limitado a 60 (sessenta) meses. **ENCARGOS DA DEVEDORA:** São devidos, pela **DEVEDORA**, as taxas e encargos: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (**TCCAV**), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela **CAIXA**, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento, "**Condomínio Residencial Parque Unilife - Módulo I**". Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, retro mencionado, serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% a.a., (efetiva: 8,3001% a.a.), acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas ao **FGTS** vigentes na data de aniversário do Contrato. Durante o prazo de construção/legalização do Empreendimento, retro citado, a **DEVEDORA** pagará também: a) Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (**TCCMO**), em conformidade com a tabela de tarifas, fixada pela **CAIXA**, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; b) taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; c) Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (**TCCREC**), quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela **DEVEDORA** e d) Tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (**TCCRC**), quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela **DEVEDORA**. O pagamento dos encargos e da **TCCMO**, retro citados, será efetuado mediante débito em conta corrente de livre movimentação titulada pela **DEVEDORA**, que ficou expressamente autorizado. Findo o prazo de construção/legalização e durante o

(VIDE FICHA 3)



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *D. Ricardo Pena Teixeira*

D. Guilherme Teixeira Junqueira

D. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Fucure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Válde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
69.758

FICHA
3

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA: *A*

prazo de amortização, retro estabelecidos, a **DEVEDORA** pagará à **CAIXA**, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao da assinatura do Contrato, a parcela de Amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de Juros (J) nominal calculados à taxa retro definida, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas ao **FGTS** vigentes na data de aniversário do Contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, ficou fixado em **R\$8.802.500,00** (oito milhões, oitocentos e dois mil e quinhentos reais), o valor dos imóveis objetos da hipoteca. **Constam ainda do Contrato e do Termo Aditivo, arquivados neste Serviço Registral, outras cláusulas e condições.** Consta mais que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos para com o INSS e a Receita Federal, código de controle da Certidão: **F9B6.59A2.49AC.9235**, emitida em **23-01-2015**. Emol.: Os emolumentos foram tributados no **R.16/58.876**, deste Ofício, conforme art. 237-A da Lei 6.015/73, de Registros Públicos e art. 10-A da Lei 15.424/2004. Uberaba, 09 de novembro de 2015. (TBS) (LAFJ). Dou fé. *Beatriz dos Santos Teixeira* Oficiala: _____

AV.5/69.758 - Protocolo n. 249.872, de 21 de junho de 2016.

AVERBAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE ALVARÁ.

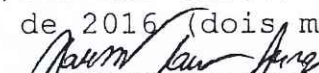
O prazo de validade do **Alvará de Construção**, mencionado na averbação de n. 2, desta matrícula, foi prorrogado por mais **trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, a contar de **14 de abril de 2016**, conforme disto faz prova a xerocópia autenticada do Alvará n. **108/2014**, contendo o carimbo da referida prorrogação, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emol.: **R\$7,18**; Taxa de Fiscalização Judiciária: **R\$2,26** - Total: **R\$9,44**. Uberaba, 18 de julho de 2016. (CPF) (RMT). Dou fé. *Beatriz dos Santos Teixeira* Oficiala: _____

AV.6/69.758 - Protocolo n. 255.791, de 29 de novembro de 2016.

AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE NÚMERO DE EMPLACAMENTO.

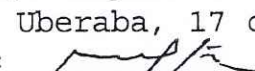
O número correto do prédio, onde se localiza o apartamento de que trata esta matrícula, é **701**, conforme disto faz prova a xerocópia autenticada da Certidão n. **168/2016**, expedida em **21 de outubro de 2016**, pela Prefeitura Municipal desta cidade, **(VIDE VERSO)**

(Cont...)

instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$14,35; Tx. Fisc.: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Uberaba, 13 de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). (GPJ) (ES). Dou fé. A Oficiala: 

AV.7/69.758 - Protocolo n. 258.115, de 01 de fevereiro de 2017.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

A hipoteca, de que trata o R.4/69.758, fica **CANCELADA** em virtude da Autorização, constante da Cláusula 1.7, do Contrato do Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, passado nesta cidade, datado de 17 de outubro de 2016, a ser registrado hoje, sob os n. 8/69.758 e 9/69.758, arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$21,30; Tx. Fisc.: R\$6,63 - Total: R\$27,93. Uberaba, 17 de fevereiro de 2017. (TBS) (RMT). Dou fé. A Oficiala: 

R.8/69.758 - Protocolo n. 258.115, de 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Contrato do Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, passado nesta cidade, datado de 17 de outubro de 2016, assinado pelas partes contratantes, **LEOMAR DE BESSA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador rural, portador da CI n. MG-11.803.772-PC-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 059.960.456-56, residente e domiciliado na Avenida Rufina Assis Guimarães, n. 90, Bairro Alfredo Freire, nesta cidade, adquiriu de **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada na abertura da presente matrícula, devidamente representada, pela importância de **R\$10.264,54** (dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), uma fração ideal equivalente a 0,002140626 no terreno, que corresponderá ao apartamento 302 - BLOCO 23 e a vaga de garagem identificada pelo n. 414, a ele vinculada, todos descritos e caracterizados na abertura da presente matrícula. Consta do Contrato que foi apresentada a

(VIDE FICHA 4)



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Fucure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Válbia Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

69.758

FICHA

4

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[assinatura]*

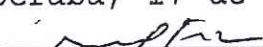
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 2626.3CFA.DCC0.5B28, emitida em 06-06-2016. Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, contendo a menção da isenção da tributação do ITBI e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - ITBI, datadas de 07 de novembro de 2016, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e arquivadas neste Serviço Registral. Emol.: R\$195,08; Tx. Fisc.: R\$75,16 - Total: R\$270,24. Uberaba, 17 de fevereiro de 2017. (TBS) (RMT). Dou fé.
A Oficiala: *[assinatura]*

R.9/69.758 - Protocolo n. 258.115, de 01 de fevereiro de 2017.

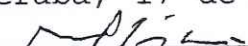
REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Conforme o Contrato, retro registrado, LEOMAR DE BESSA ARAUJO, já qualificado no R.8/69.758, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de R\$80.294,19 (oitenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), uma fração ideal equivalente a 0,002140626 no terreno, que corresponderá ao apartamento 302 - BLOCO 23 e a vaga de garagem identificada pelo n. 414, a ele vinculada, todos descritos e caracterizados na abertura da presente matrícula. A dívida será amortizada pelo DEVEDOR/FIDUCIANTE à CREDORA/FIDUCIÁRIA, no prazo de trezentos e sessenta (360) meses, sobre a qual incidirão juros à taxa nominal de 5,0000% e à taxa efetiva de 5,1163% ao ano, sendo o valor da primeira prestação de R\$449,99 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), vencível em 17 de novembro de 2016. Consta do Contrato que os valores de R\$19.918,08 (dezenove mil, novecentos e dezoito reais e oito centavos) referentes aos recursos próprios do devedor/fiduciante; de R\$18.546,73 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) correspondentes aos recursos da conta vinculada ao FGTS; de R\$13.215,00 (treze mil, duzentos e quinze reais) correspondentes aos recursos concedidos pelo FGTS/UNIÃO, na forma de desconto e de R\$80.294,19 (oitenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e (VIDE VERSO)

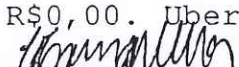
(Cont...)

dezenove centavos) referentes ao financiamento, que totalizam R\$131.974,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais), destinam-se ao pagamento do preço da fração ideal do terreno e da construção da unidade habitacional, mencionadas neste registro. Compareceu no ato do Contrato, como INTERVENIENTE INCORPORADORA, CONSTRUTORA e FIADORA a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada na abertura da presente matrícula, devidamente representada. O valor do referido imóvel, para efeito de venda em leilão público, é de R\$133.300,00 (cento e trinta e três mil e trezentos reais). Constam ainda do Contrato, arquivado neste Serviço Registral, cláusulas e condições. Emol.: R\$593,48; Tx. Fisc.: R\$228,68 - Total: R\$822,16. Uberaba, 17 de fevereiro de 2017. (TBS) (RMT). Dou fé. A Oficiala: 

AV.10/69.758 - Protocolo n. 258.115, de 01 de fevereiro de 2017.
AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÃO NO USO DO LOTE.

O imóvel objeto desta matrícula não poderá ser lembrado, pelo prazo de quinze (15) anos, contados a partir da data do Contrato registrado sob os n. 8/69.758 e 9/69.758, conforme artigo 36, parágrafo único da Lei 11.977/09 e inciso "III" do item 14.5.2, do referido Contrato. Emol.: R\$74,66; Tx. Fisc.: R\$23,71 - Total: R\$98,37. Uberaba, 17 de fevereiro de 2017. (TBS) (RMT). Dou fé. A Oficiala: 

AV.11/69.758 - Protocolo n. 262.281, de 23 de maio de 2017.
AVERBAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE ALVARÁ.

O prazo de validade do Alvará de Construção, mencionado na averbação n. 2, prorrogado pela averbação n. 5, ambas desta matrícula, foi novamente prorrogado por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, a contar de 31 de maio de 2017, conforme disto faz prova a xerocópia autenticada do Alvará n. 108/2014; contendo o carimbo da referida prorrogação, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 22 de junho de 2017. (PTO). Dou fé. A Oficiala: 

AV.12/69.758 - Protocolo n. 268.256, de 06 de novembro de 2017.
AVERBAÇÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO, DE HABITE-SE E DE N. DE CADASTRO.

(VIDE FICHA 5)



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Fucure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

69.758

FICHA

5

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA:.....

A construção, mencionada na AV.2/69.758, foi concluída e regularizada, tendo sido o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 31.810,45 (trinta e um mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), para efeito de lançamento de I.P.U., vistoriado em 02 de agosto de 2017 e cadastrado, junto à P.M.U., sob o n. 213.1601.0104.362, conforme disto fazem prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 04 de setembro de 2017 e o Habite-se n. 431/2017, datado de 02 de agosto de 2017, expedido pela citada Prefeitura, instruídos com requerimento. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n. 002402017-88888522, emitida em 12-09-2017. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$ 158,50; Tx. Fisc.: R\$ 61,08 - Total: R\$ 219,58. Uberaba, 06 de dezembro de 2017. (LBCA) (RMT). Dou fé! A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.13/69.758 - Protocolo n. 341.236, de 05 de dezembro de 2022.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.9/69.758, conforme Requerimento de Consolidação, passado em Florianópolis-SC, datado de 22 de novembro de 2022 e Ofício n. 279485/2022-CESAV/BU, passado em Bauru-SP, datado de 05 de dezembro de 2022, ambos assinados digitalmente pelo representante da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Valor da Consolidação: **R\$136.252,68** (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o ITBI foi recolhido no valor de **R\$2.725,05** (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - ITBI, código de autenticidade: 82022022154020, emitidas em 23 de novembro de 2022, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: GFU96137 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5625-8541-2698-3057

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4240-8	1	1	1.974,95	118,49	972,74	3.066,18	98,75	3.164,93
8101-8	1	11	87,34	5,28	29,04	121,66	4,40	126,06
8401-2	1	1	23,59	1,42	8,83	33,84	1,18	35,02
4701-9	1	1	41,27	2,48	8,83	52,58	2,06	54,64
Total	--	14	2.127,15	127,67	1.019,44	3.274,26	106,39	3.380,65

(VIDE VERSO)

(Cont...)

Uberaba, 30 de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).
(DHCS) (TSS). Dou fé. A Oficiala: _____

CERTIDÃO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Uberaba - MG
Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Facure

Escreventes: Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira

Certidão do original arquivado neste Ofício.

Dou fé. Uberaba 30 DEZ 2022

A Oficiala: _____



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS
Avenida Afrânio Azevedo, nº 424 - Santa Maria - Uberaba-MG - (34) 321-6869 / (34) 3312-4458
E-mail: sriuberaba@ualvp.com.br

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
 Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
 Dr. Humberto Teixeira Junqueira
 Elaine Beatriz da Cruz Facure
Escreventes: Dra. Patrícia Cunha Ramos
 Valda Alves de Oliveira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO DE CONSULTA: GFU96137
CÓD. SEG.: 5625-8541-2698-3057
Quantidade de atos praticados: 14.
Emolumentos R\$2.127,15;
Recompê R\$127,67;
Taxa de Fiscalização R\$1.019,44;
Total R\$3.063,19;
ISSQN R\$106,39;
Total com ISSQN R\$3.380,65.



Consulte a validade deste Selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>